PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

Decreto Legislativo n.º 01/2007

"Dispõe sobre aprovação das contas do Executivo Municipal de São José do Barreiro, referente ao exercício de 2004."

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Barreiro faz saber que o Egrégio Plenário aprovou e ele decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam consideradas aprovadas as contas do Executivo Municipal de São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 2004, de conformidade com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo TC n.º 1950/026/04.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de março de 2007.

VALENTIN PORTO FERNANDEZ
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal em 01/ 03/ 2007.

Fabiani Aparecida de Carvalho
Chefe de Secretaria